



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Atalaia – PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 93 (noventa e três) conjuntos de kimonos personalizados, acompanhados de faixa branca, destinados aos alunos do Projeto de Karatê desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme especificações, quantitativos, tabela de medidas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade de atendimento aos alunos participantes do Projeto de Karatê desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, no âmbito do SCFV.

2.2. Durante a execução do projeto houve o ingresso de novos alunos, tornando necessária a aquisição de novos kimonos, tanto para atender aos alunos que ingressaram recentemente quanto para suprir a necessidade de novos uniformes para os alunos que já participam do projeto.

2.3. Os uniformes serão utilizados nas atividades regulares do Projeto de Karatê, bem como em apresentações, eventos e competições esportivas, sendo necessária a padronização dos participantes.

2.4. Os kimonos deverão ser personalizados com o brasão oficial do Município de Atalaia, mediante bordado na parte frontal, no lado esquerdo, e deverão conter, na parte posterior, a inscrição “ATALAIA – PR”, permitindo a identificação institucional dos participantes durante as atividades e eventos.

2.5. A contratação mostra-se necessária para garantir que todos os participantes disponham de uniforme adequado, resistente, padronizado e compatível com a prática do karatê.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A contratação será composta por 2 (dois) itens, conforme tabela abaixo:



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Atalaia – PR

Item	Descrição completa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	KIMONO PERSONALIZADO – TAMANHO INFANTIL: conjunto de kimono para prática de karatê, confeccionado em brim grosso, 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m², tecido resistente e adequado à prática esportiva, composto por blusa e calça. A blusa deverá possuir reforço no peitoral e nas costas, proporcionando maior resistência e durabilidade, A gola deverá possuir reforço interno com feltro sintético de algodão e revestimento externo em tecido 100% algodão. A calça deverá possuir elástico e cordão para melhor ajuste ao usuário. Deverá acompanhar faixa branca. O kimono deverá ser personalizado mediante bordado do brasão oficial do Município de Atalaia na parte frontal, no lado esquerdo, e bordado com a inscrição “ATALAIA – PR” na parte posterior. Os tamanhos deverão compreender M00, M0, M1, M2, M3 e M4, conforme tabela de medidas anexa ao processo, que integra as especificações da contratação, bem como demais informações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	85	R\$ 179,00	R\$ 15.215,00
02	KIMONO PERSONALIZADO – TAMANHO ADULTO: conjunto de kimono para prática de karatê, confeccionado em brim grosso, 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m², tecido resistente e adequado à prática esportiva, composto por blusa e calça. A blusa deverá possuir reforço no peitoral e nas costas, proporcionando maior resistência e durabilidade, A gola deverá possuir	08	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Atalaia – PR

	reforço interno com feltro sintético de algodão e revestimento externo em tecido 100% algodão. A calça deverá possuir elástico e cordão para melhor ajuste ao usuário. Deverá acompanhar faixa branca. O kimono deverá ser personalizado mediante bordado do brasão oficial do Município de Atalaia na parte frontal, no lado esquerdo, e bordado com a inscrição “ATALAIA – PR” na parte posterior. Os tamanhos deverão compreender A0, A1, A2, A3, A4 e A5, conforme tabela de medidas anexa ao processo, que integra as especificações da contratação, bem como demais informações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.			
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 16.727,00

3.2. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 16.727,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais)**.

3.3. Os quantitativos previstos correspondem a 85 (oitenta e cinco) conjuntos de tamanho infantil e 8 (oito) conjuntos de tamanho adulto, totalizando 93 (noventa e três) conjuntos.

3.4. A tabela de medidas dos tamanhos infantis e adultos será anexada ao processo e será parte integrante das especificações do objeto, devendo a contratada obrigatoriamente observá-la para a confecção dos produtos.

3.5. A contratada deverá observar integralmente as especificações constantes neste Termo de Referência, na tabela de medidas e nos demais documentos que integram o processo de contratação.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4.2. O prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos justifica-se pela necessidade de disponibilização dos kimonos aos alunos já no mês de **outubro de 2026**, considerando o cronograma de atividades do Projeto de Karatê e a necessidade de utilização dos uniformes pelos participantes.



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Atalaia – PR

- 4.3. A contratada deverá entregar os produtos devidamente confeccionados, personalizados e separados de forma a permitir a conferência dos tamanhos e quantitativos.
- 4.4. Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, e deverão atender integralmente às especificações deste Termo de Referência.
- 4.5. A entrega deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

5. RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ACEITAÇÃO

- 5.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para posterior conferência de sua quantidade e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência dos produtos pela Administração, verificando-se, entre outros aspectos:
- 5.2.1. quantidade entregue;
 - 5.2.2. tamanhos conforme tabela de medidas e solicitação da Administração;
 - 5.2.3. qualidade e resistência do tecido;
 - 5.2.4. composição e gramatura especificadas;
 - 5.2.5. acabamento das peças;
 - 5.2.6. reforço no peitoral e nas costas da blusa;
 - 5.2.7. presença de elástico e cordão na calça;
 - 5.2.8. presença da faixa branca;
 - 5.2.9. correta aplicação do bordado do brasão do Município na parte frontal, lado esquerdo;
 - 5.2.10. correta aplicação do bordado “ATALAIA – PR” na parte posterior.
- 5.3. Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações, com defeitos de fabricação, falhas de acabamento, divergências de tamanho ou falhas na personalização, a Administração poderá recusá-los, devendo a contratada providenciar a substituição ou correção no prazo estabelecido pela fiscalização, sem qualquer custo adicional para o Município.
- 5.4. O recebimento físico dos produtos não implica sua aceitação definitiva, ficando esta condicionada à conferência e verificação de conformidade pela Administração.



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Atalaia – PR

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A contratação terá vigência pelo período de **6 (seis) meses**, necessário ao cumprimento das obrigações assumidas.

6.2. O contrato será considerado automaticamente encerrado após o cumprimento integral do objeto, o encerramento do saldo contratado e a realização da liquidação e do pagamento final, ainda que não tenha transcorrido integralmente o prazo de vigência estabelecido no item 6.1.

6.3. O encerramento antecipado previsto no item anterior não prejudicará a responsabilidade da contratada por eventuais obrigações decorrentes da execução do objeto, inclusive quanto à substituição de produtos entregues em desconformidade, quando cabível.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo dos produtos, a conferência de sua quantidade e qualidade e o respectivo aceite pela Administração.

7.2. O pagamento ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização e à comprovação de que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações contratadas.

7.3. Não será realizado pagamento antecipado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os produtos em conformidade com todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, na tabela de medidas e demais documentos integrantes do processo.

8.2. Entregar os produtos dentro do prazo máximo estabelecido.

8.3. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

8.4. Responsabilizar-se pela correta confecção dos tamanhos solicitados.

8.5. Responsabilizar-se pela correta execução da personalização mediante bordado do brasão do Município de Atalaia e da inscrição “ATALAIA – PR”.

8.6. Substituir, sem qualquer ônus para o Município, os produtos que apresentarem defeitos, desconformidades ou divergências em relação às especificações contratadas.

8.7. Manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Atalaia – PR

exigidas.

8.8. Responsabilizar-se por todos os custos relacionados à fabricação, personalização, embalagem, transporte, entrega e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Emitir a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 9.2. Fornecer à contratada as informações necessárias à execução do objeto.
- 9.3. Receber, conferir e avaliar os produtos entregues.
- 9.4. Recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.
- 9.5. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A gestão da contratação ficará sob responsabilidade da Sra. ÉDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI, Secretária Municipal de Assistência Social, designada para atuar como Gestora dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 10.2. A fiscalização da contratação ficará sob responsabilidade da Sra. MARIZETE GRAÇA DE OLIVEIRA CAMPAROTO, responsável pelo Almoxarifado, que acompanhará o recebimento, conferência e conformidade dos produtos fornecidos.
- 10.3. Compete à Gestora e à Fiscal, dentro de suas respectivas atribuições, acompanhar a execução da contratação, verificar o cumprimento das especificações, registrar eventuais ocorrências e comunicar à Administração quaisquer irregularidades identificadas.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 16.727,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais)**, conforme pesquisa de preços realizada nos autos do processo.
- 11.2. O valor de referência foi estabelecido considerando o valor unitário de R\$ 179,00 para o conjunto infantil e R\$ 189,00 para o conjunto adulto conforme cotação direta feita com 3



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Atalaia – PR

fornecedores por meio de orçamentos.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, indicada pelo setor de contabilidade por meio de parecer contábil anexo.

13. MODALIDADE E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando o valor estimado da contratação, a Administração poderá promover a contratação direta por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que atendidos todos os requisitos legais aplicáveis.

13.2. Deverá ser realizada a verificação do somatório das despesas realizadas no exercício financeiro com objetos de mesma natureza, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. Para ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de proposta mais vantajosa, deverá ser publicado o aviso de contratação direta pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, permitindo aos interessados a apresentação de propostas adicionais.

13.4. Ao final do procedimento, deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que o fornecedor atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas no processo de contratação.

13.5. Se não houver mais propostas seguir com a contratação do menor valor já cotado, que encontra-se demonstrado no Documento de Formalização da Demanda.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A tabela de medidas que será anexada ao processo integra este Termo de Referência para todos os fins, devendo ser obrigatoriamente observada pela contratada.

14.2. Os tamanhos deverão ser fornecidos de acordo com a distribuição e as medidas indicadas pela Administração, não sendo suficiente a simples identificação comercial do tamanho quando houver divergência em relação à tabela de medidas anexada.



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Atalaia – PR

14.3. A personalização dos produtos deverá fazer parte do fornecimento, não sendo admitida cobrança adicional pela aplicação dos bordados especificados neste Termo de Referência.

14.4. Os produtos deverão apresentar acabamento compatível com sua finalidade, devendo suportar adequadamente a utilização nas atividades esportivas previstas no Projeto de Karatê.

14.5. Todos os custos necessários para o fornecimento integral do objeto deverão estar incluídos no preço apresentado pela contratada.

14.6. Os casos omissos serão solucionados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação.

Atalaia PR, 02 de setembro de 2026.

ÉDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI

Secretária Municipal de Assistência Social



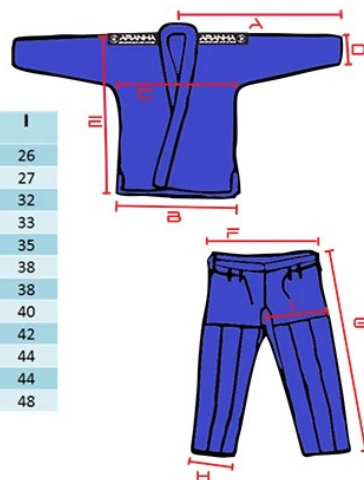
Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Atalaia – PR

ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA

Tabela referência como Padrão de Medidas:

Padrão de Medidas

TAMANHO	Altura Recomendada	Média de Peso	A	B	C	D	E	F	G	H	I
M00	0,90	até 15 kg	48	33	43	13	46	34	61	15	26
M0	1,00	15 a 20 kg	55	37	45	15	51	35	66	17	27
M1	1,10	21 a 27 kg	57	43	49	15	56	41	71	18	32
M2	1,20	28 a 34 kg	62	44	54	17	62	43	78	19	33
M3	1,30	35 a 40 kg	66	46	56	18	65	53	80	20	35
M4	1,40	41 a 50 kg	70	49	57	17	71	56	84	22	38
A0	1,45 a 1,53	45 a 55 kg	71	53,5	58	17	66,5	53	82	21	38
A1	1,54 a 1,62	56 a 65 kg	77	57,5	63	18	69	56	87	21	40
A2	1,63 a 1,70	66 a 77 kg	81	58	64	18	74	59	92	22	42
A3	1,71 a 1,80	78 a 95 kg	90	64	65	19,5	79	62	96	25	44
A4	1,81 a 1,90	96 a 120 kg	92	68	73	20	83	65	100	26	44
A5	1,91 a 2,00	121 a 140 kg	94	68	76	21	87	71	105	27	48



INFANTIL
M00 - 3 anos
M0 - 4 anos
M1 - 5 a 6 anos
M2 - 7 a 8 anos
M3 - 9 a 10 anos
M4 - 11 a 12 anos

ADULTO
A0 - 45 a 55kg - 1,45 a 1,53 altura
A1 - 55 a 65kg - 1,53 a 1,62 altura
A2 - 65 a 77kg - 1,62 a 1,70 altura
A3 - 77 a 90kg - 1,70 a 1,80 altura
A4 - 90 a 115kg - 1,80 a 1,90 altura
A5 - 115 a 140kg - 1,90 a 2,00 altura



Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Atalaia – PR

Local dos bordados:

